



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

Avenida Doutor Antônio Sampaio, 100 - Centro - CEP: 65468-000 - Matões do Norte\MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 - Tel: - Site: <https://matoesdonorte.ma.gov.br/>

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIII - Edição N° XII de 1 de Fevereiro de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

EXTRA

Ano XIII - Edição Nº XII de 1 de Fevereiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 174/2022

PORTARIA Nº 174, de 01 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO do cargo de Agente Administrativo** da Prefeitura Municipal de Matões do Norte e dá outras providências.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido o (a) Sr. (a) Joedna Marinho Neves, brasileiro (a), portador (a) do **RG de nº 034832182008-0 e CPF nº 059.194.213-55** do cargo de **Agente Administrativo** do município de Matões do Norte – MA. Conforme

art. 2º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Solimar Alves de Oliveira

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA PREMIO: 175/2021

PORTARIA Nº 175/2022- Gabinete do Prefeito DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (A)

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **01 de fevereiro de 2022 à 03 de abril de 2022**, sendo o período de aquisição de **15 de janeiro de 2016 à 14 de janeiro de 2021**, o (a) Sr. Raphael Vieira Nascimento, funcionário efetivo no cargo de Fiscal de Obras, Postura e Ambiental, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura, portador (a) do **RG de nº 159160620006 e CPF de nº 004.035.903-45**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua

publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA PREMIO: 176/2021

PORTARIA Nº 176/2022- Gabinete do Prefeito DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (A)

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **01 de fevereiro de 2022 à 03 de abril de 2022**, sendo o período de aquisição de **04 de janeiro de 2016 à 03 de janeiro de 2021**, o (a) Sr. Josivan Carneiro Garces, funcionário efetivo no cargo de Enfermeiro, lotado na Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do **RG de nº 180828020010 e CPF de nº 779.460.903-82**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA PREMIO: 177/2021

PORTARIA Nº 177/2021- Gabinete do Prefeito DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (A)

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

EXTRA

Ano XIII - Edição Nº XII de 1 de Fevereiro de 2022

Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **01 de fevereiro de 2022 à 02 de maio de 2022**, sendo o período de aquisição de **04 de janeiro de 2016 à 03 de janeiro de 2021**, o (a) Sr. Iana Mendes de Oliveira, funcionária efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do **RG de nº 0541564520146 e CPF de nº 619.809.183-09**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

